



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – FPS

PORTARIA Nº 066/FPS/PMJP/2020

Exonera a servidora Lislaine Alves de Souza Pereira do cargo comissionado de Diretora de Contabilidade do FPS.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/2005 e suas alterações, e o Decreto nº 10.617/06;

Considerando o § 1º do artigo 22B da Lei Municipal nº 1.403/2005 (incluído pela Lei Municipal nº 3.062/2017);

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada a servidora **Lislaine Alves de Souza Pereira** do cargo comissionado de Diretora de Contabilidade do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2020, revogando a Portaria nº 034/FPS/PMJP/2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 13 de outubro de 2020.


Robson Magno Cláudio Casula
Diretor-Presidente do FPS
Decreto nº 13279/GAB/PMJP/2020